ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 361/19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº 6637/19, de 21/10/2019, n° 6695/19, de 23/10/219, n° 6735/19, de 24/10/2019 e n° 6882/19, de 01/11/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Luana Lamblet do Espirito Santo Marques	Agente Comunitário de Saúde	10/3999 – SMS	01/12/19 a 01/03/20 (três meses) 1º Quinquênio
Josiane Piller	Professor de 1ª a 4ª Série	10/1820-SME	30/10/19 a 30/01/20 (três meses) 4º Quinquênio
Nelci Borges Branco	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1905 – SME	18/11/19 a 18/05/20 (seis meses) 3° e 4º Quinquênios
Antonio José Monnerat	Servente	10/2437 - SME	04/11/19 a 04/08/20 (nove meses) 1°, 2° e 3° Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
Ed. 729
20/11/19
mat. 43/6674